DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 079/2005

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de veículo.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº PRA-2694/05, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

- **Art. 1º** Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da empresa General Motors do Brasil Ltda., doação de 01 (um) veículo Meriva (em corte), conforme descrito no processo acima citado, para uso junto ao Departamento de Engenharia Mecânica.
 - **Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 20 de outubro de 2005.

NIVALDO ZÖLLNER REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 25 de outubro de 2005.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA